

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



PAUTA N.º 35/2017

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- Projeto de Lei n.º 068/2017, Autoriza o Poder Executivo criar Rubrica.
- **Projeto de Lei n.**° **069/2017,** Concede transporte aos integrantes da oficina de gaita do Projeto "Musicalizando Vidas" até o município de Gentil RS.

VETOS: Não há

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.**° **064/2017**, Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio de mútua colaboração com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- **Projeto de Lei n.**° **065/2017**, Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a celebração de contrato de consórcio público.
- Projeto de Lei n.º 066/2017, Autoriza o Poder Executivo Suplementar Verbas.
- **Indicação 009/2017,** Para que o poder executivo analise a possibilidade de realizar a dragagem do Rio Tarimba, no perímetro urbano de Vila Maria.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Não há

PEDRO AUGUSTO STAIL

Presidente